



INFORMAÇÃO nº 581/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 05 de maio de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 4432/2025, contendo Ofício nº 0654/SCC-DIAL-GEAPI com a Indicação que sugere ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a realização de um estudo de viabilidade para implementação de programa para o fomento à formação de professores em Santa Catarina.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício nº 0654/SCC-DIAL-GEAPI, do Deputado Estadual Mário Motta, que faz referência a Indicação que sugere ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a realização de um estudo de viabilidade para implementação de programa para o fomento à formação de professores em Santa Catarina, similar ao implementado no Rio Grande do Sul por meio da Lei 16.001/2023, informamos que a Secretaria de Estado da Educação com o objetivo de qualificar e ampliar o atendimento dos catarinenses instituiu o Programa Estadual Universidade Gratuita, por intermédio da Lei Complementar nº831/2023.

A Lei Complementar nº831/2023, alterada pela Lei Complementar nº866/2025, e regulamentado pelo Decreto nº219/2023 e alterado pelos Decretos nº 450/2024 e nº893/2025 na forma de assistência financeira o programa tem como objetivo principal fomentar a educação superior, em nível de graduação, no Estado de Santa Catarina, para os estudantes de cursos presenciais que sejam ofertados pelas fundações e autarquias municipais universitárias e por entidades sem fins lucrativos de assistência social que cumprem os requisitos legais e regulamentares.

Além da qualificação e atendimento aos catarinenses quanto a formação superior, o Programa Universidade Gratuita, também proporciona qualificação dos profissionais que já estão na rede, com a formação continuada para profissionais da educação estabelecidos pela Lei Complementar nº 831/2023.

A proposta de realização de um estudo de viabilidade para a implementação de programa específico para o fomento à formação de professores é válida, no entanto entendemos que o programa Universidade Gratuita tem tido um papel importante na formação de profissionais com ensino superior, incluindo professores. Sendo assim, acreditamos que continuar investindo neste programa e acompanhar seus resultados é uma maneira efetiva para fomentar a formação de professores em Santa Catarina, visto que o programa já está implementado desde 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Frente ao exposto, solicitamos que a Secretária de Estado da Educação encaminhe ofício ao Sr. Josevan Carmo da Cruz Junior, Diretor de Assuntos Legislativos - designado, informando a manifestação desta diretoria.

Atenciosamente,

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F212ATG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KENIA ANDRESA SCARDUELLI (CPF: 030.XXX.599-XX) em 15/05/2025 às 19:42:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDMyXzQ0MzNfmjAyNV9GMjEyQVRHOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004432/2025** e o código **F212ATG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1176/2025

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

Referência: Processo SCC 4432/2025

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 0654/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação IND 0275/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere um estudo de viabilidade para implementação de programa para o fomento à formação de professores em Santa Catarina, encaminhamos a Informação nº 581/2025/SED/DIEN, elaborada pela Diretoria de Ensino, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Patrícia Lueders
Secretária de Estado da Educação designada*

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

* Ato nº 1164/2025 - DOE /SC Nº 22508-A, de 09/05/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3U0MX8S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA LUEDERS (CPF: 027.XXX.569-XX) em 23/05/2025 às 17:20:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDMyXzQ0MzNfmjAyNV8zVTBNWDhTMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004432/2025** e o código **3U0MX8S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1135/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0275/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 1176/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudo de viabilidade para a implementação de programa de fomento à formação de professores em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Q16UJM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 27/05/2025 às 15:56:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDMyXzQ0MzNfmjAyNV83UTE2VUpNNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004432/2025** e o código **7Q16UJM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.